



Prefeitura Municipal de Barra Longa

CNPJ: 18.316.182/0001-70

Rua Matias Barbosa, 40 - Centro - CEP: 35.447-000 - Barra Longa/MG

Fone/Fax: (031) 3877-5511 – e-mail: gabinete@barralonga.mg.gov.br

PORTARIA 066/2019

EXONERA SERVIDOR QUE MENCIONA.

O Prefeito Municipal de Barra Longa, usando das atribuições que lhe confere o Inciso XIII do Artigo 88 da Constituição Municipal de 19 de março de 1990,

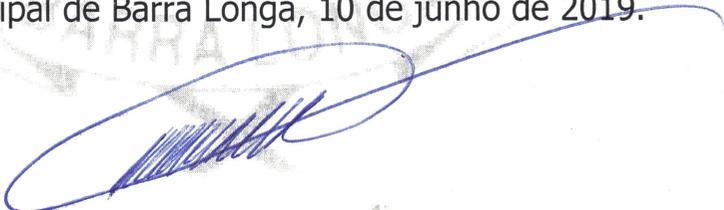
RESOLVE:

Art. 1º - EXONERAR a servidora **PATRÍCIA PAULINE DORNELAS**, RG: MG-20.114.432-PCMG, ocupante do cargo de **AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE**.

Art. 2º - A Seção de Recursos Humanos tomará as providências cabíveis para dar atendimento ao disposto nesta Portaria.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Barra Longa, 10 de junho de 2019.



Elísio Pereira Barreto
Prefeito Municipal

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Registrado e publicado na forma da lei em 10 de junho de 2019.